

RESOLUÇÃO Nº 212/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/10/2025.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova o projeto de evento de extensão: As Relações Perigosas: psicanálises e a Teoria Crítica de Adorno.

Considerando o Processo nº 2544/2025;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de outubro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do evento de extensão: "As Relações Perigosas: psicanálises e a Teoria Crítica de Adorno", proposto Departamento de Psicologia (DPI).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de outubro de 2025.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 05/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves Diretora